

2º TERMO ADITIVO Nº. 267/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **300/2016** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00038, de 09 de Maio de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”** referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **Contratante** e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 –SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep: 68628-532, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **01 de Junho de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 300/2016**, que terminaria em **02 de Agosto de 2017** através do **1º T. A. nº 751/2016**, fica renovado para **04 de Março de 2018** conforme **2º T. A. nº 267/2017**, solicitado através do Ofício nº. **027/2017** datado de 03 de Julho de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2017

VALOR GLOBAL R\$ 74.200,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 37.538,60 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 15.661,40 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - OPRACIONALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 14.817,63 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 6.182,37 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **01 de Junho de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 10 de Julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -




2º TERMO ADITIVO Nº 267/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00038
CONTRATO Nº 300/2016

OBJETO

“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
251458	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO - PESSOA JURÍDICA.	7	MÊS	R\$ 7.600,00	R\$ 53.200,00
	<i>Especificação: Veículo tipo pick up, carroceria aberta, cabine dupla, com capacidade de transportar até 05 (cinco) pessoas e com reboque.</i>				
519588	VEÍCULO LEVE - 04 PORTAS - PJ	7	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
	<i>Especificação: - Possuir 04 (quatro) portas; - Direção Hidráulica; - Ar Condicionado; - Capacidade para transportar até 05 passageiros; - Potência/Motorização: 1,4 cv ou superior - Combustível: Gasolina ou Alcool; - Deverá possuir idade inferior a 05 (cinco) anos, a contar do ano de fabricação; - Possuir todos os equipamentos de segurança e acessórios; - Deverá passar por vistoria do Departamento Municipal de Trânsito, até 48 horas antes da abertura do certame licitatório.</i>				

ESPECIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA
ESP/CAMIONETE/AB DUP	DIESEL	MMC/L200 OUTDOOR	93XHNK740CCB79321	NST 1775
ANO FAB./MOD.	CAP/POT/CIL	CATEG.	COR	RENAVANM
2011/2012	5P/121CV/2477CC	PARTIC	PRETA	0033050710-9

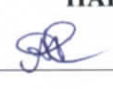
ESPECIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA
PAS/AUTOMOVEL	GASOL/ALC	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48ROFG436658	QDX 3460
ANO FAB./MOD.	CAP/POT/CIL	CATEG.	COR	RENAVANM
2015/2015	5P/106CV/1400CC	PARTIC	BRANCA	0107123364-2

Paragominas, 10 de Julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEY TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 